

PROCESSO Nº. 00610998.000231/2025-25.

ASSUNTO: (Digite o assunto)

INTERESSADO: @nome_interessado@

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2026

Pelo constante do processo nº 00610998.000231/2025-25 - SESAP é constatável a ocorrência da situação preconizada pelo artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021 e em conformidade com o Parecer Jurídico em Parecer Referencial (Id. 37997918) acostados aos autos.

Dessa forma, estamos de acordo com a inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos de diagnóstico por imagem da fabricante VMI MÉDICA, localizados nos hospitais da rede SESAP.

Diante do exposto, tem por beneficiária a empresa SERV IMAGEM NORDESTE ASSISTENCIA TECNICA LTDA, CNPJ: 07.146.768/0001-17, cujo valor total apresentado foi de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais).

Natal, 10 de 02 de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Ilza Dantas de Mendonça

Coordenadora de Administração e Infraestrutura
Portaria-SEI nº 15.824 - 17, de 04 de janeiro de 2025

Usando das atribuições de Secretário de Estado da Saúde Pública por atos governamentais, constituídos e divulgados em 08/03/2025, no DOE nº 15.866, ratifico a Inexigibilidade de licitação, nos termos da manifestação da Coordenadora de Administração e Infraestrutura e na conformidade do dispositivo da lei mencionada, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado e a emissão de nota de empenho correspondente.

Natal, 10 de 02 de 2026.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Motta Câmara

Secretário de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte



Documento assinado eletronicamente por **ILZA DANTAS DE MENDONCA**, **Coordenadora de Administração e Infraestrutura**, em 13/02/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MOTTA CAMARA**, **Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 03/03/2026, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39296366** e o código CRC **31E590B9**.
